



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1050/18

PLL Nº 097/18

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 141 /18 – CUTHAB

**Denomina Avenida Pedro Américo Leal os logradouros públicos cadastrados conhecidos como Avenida Quatro Mil e Setenta e Um e Avenida Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Oito, localizados no bairro Cristal.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores João Carlos Nedel, Cassiá Carpes e Ricardo Gomes.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer nº 366/2018, fls. 10 e 11, manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da Proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fls. 12 e 13, concluiu, da mesma forma, pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, tornando clara a legitimidade da proposição, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de novembro de 2018.

**Vereador Paulinho Motorista,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1050/18

PLL N° 097/18

Fl. 2

PARECER N° 141 /18 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 19/12/18

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereador Dr. Goulart PTB